



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 - Nº 031

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 031 DE 15/02/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 110-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002806/2021-34 (19855949), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 241, de 22/12/2021 (19917609), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **PAULO MARQUES CAVALCANTI**, 3º Sargento RRPM, mat. 23229-7, ocorrida em 22/06/2021; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **HILDA FIDELIS CAVALCANTI**, viúva.

Nº 111-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.000110/2021-17 (20755298), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 017, de 25/01/2022 (20772424), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ FELICIANO CAVALCANTI**, Sub Tenente RRPM, matrícula nº 606960-6, ocorrida em 05/01/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CAVALCANTI**, viúva

Nº 112-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000503/2019-19 (2996915), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 46, de 19/11/2021 (20488275), acerca do INDEFERIMENTO da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **PAULO ROBERTO BARROS DE SENA**, Comissário Especial de Polícia, matrícula nº 102.835-9, ocorrida em 05/04/2019; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização à requerente **ODNÊS LUZ DA SILVA**, viúva, visto que não consta como dependente habilitada do "de cujus" nos termos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, conforme Encaminhamento UNAJUR/PCPE nº 021/2019 (2918415).

Nº 113-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002627/2020-20 (12533708), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 46, de 19/11/2021 (20488634), acerca do **INDEFERIMENTO** da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **JOÃO BATISTA MARINHO FALCÃO**, Comissário Especial de Polícia Aposentado, matrícula nº 027.560-3, ocorrida em 19/02/2020; e

2) Não Autorizar o pagamento da indenização à requerente **AURENY SILVESTRE DA SILVA**, ex-companheira, visto que não consta como dependente habilitada do “de cujus” nos termos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, conforme Despacho 3695 da DIVFOP/PCPE (10368830).

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 112/PMPE - DGP2 , 09 de fevereiro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: **RESOLVE:** **I - Reverter** o SD 122132-9 Izaac Martins Gomes, por haver ter se apresentado após retorno do Curso de Formação Profissional para a carreira de Praças Bombeiros Militares do Estado do Ceará (3º Etapa do Concurso); **II - Classificar** o militar no **7ºBPM**; **III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 09FEV2022.** SEI Nº 3900035598.000752/2021-13.

Nº 118/PMPE - DGP2 , 10 de fevereiro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I – Agregar** CB QPMG - 109415-7/12º BPM - JOSÉ **GLACIVALDO** BATISTA DA SILVA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **PMPE -**

Ofício 99 (SEI nº 20489154); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **12ºBPM** ; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 03FEV2022. SEI nº 3900032310.000080/2022-08.

Nº 124/PMPE - DGP-3, de 11 de fevereiro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat. 119738-0/7º BPM - **JOÃO RAIMUNDO PEREIRA NETO**, RG nº 58588/PMPE, filho de Gerlucia Gomes da Silva e de Manoel Pereira da Silva, em virtude do mesmo ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Auxiliar de Perito Criminal da Polícia Científica de Pernambuco; II – O Comandante do 7º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002, bem como instaurar o competente Auto de Desligamento da ex policial militar, nos termos previstos da Portaria do Comando Geral nº460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº047, de 20 JUL 2021; III – Publique-se; Cumpra-se. SEI nº 3900037561.000378/2021-91.

Nº 130, de 14 de fevereiro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, à contar de 04 de fevereiro de 2022, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a SD QPMG Mat. 123729-2/CIATur – HAYSSA **GABRIELA MEDEIROS DE ARAÚJO**, RG nº 61416 PMPE, filha de Gloria de Lourdes Medeiros de Araujo e de Hilomar Benicio de Araujo, em virtude da mesma ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Auxiliar de Perito Criminal da Polícia Científica de Pernambuco; II – O Comandante da CIATur deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002, bem como instaurar o competente Auto de Desligamento da ex policial militar, nos termos previstos da Portaria do Comando Geral nº460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº047, de 20 JUL 2021; III – Publique-se; Cumpra-se. SEI nº 3900037607.000180/2022-14.

José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPE

Por delegação:

Carlos Eduardo Gomes de SÁ - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 031, de 15/02/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** republicar a Portaria nº **0367** DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc. 0004.2022.CPLI.DL.0004.DASIS, Obj: **Fornec. Emerg. De Serv. Hosp. (Internação, honorário e materiais)p/ proc. cirúrgico em usuária do SISMEPE**, Firmas: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 11.714,7500 e Hospital Esperança S/A, CNPJ 02.284.062/0040-40, valor R\$ 46.258,3600; **Proc.0022.2022.CPLII.DL.0021.DASIS**, Obj: Pagto. Honorário Médico p/proced. em usuária do SISMEPE, Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc. 0024.2022.CPLII.DL.0023.DASIS**, Obj: Pagto. Honorário Médico p/proced. em usuário do SISMEPE, Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc. 0026.2022.CPLII.DL.0025.DASIS**, Obj: Pagto. Honorário Médico p/proced. Em usuário do SISMEPE, Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc.0027.2022.CPLII.DL.0026.DASIS**: Obj: Pagto. Honorário Médico p/proced. em usuário do SISMEPE, Firma: Coopecardio CNPJ 00.599.741/0001-30, valor R\$1.753,6000; **Proc. 0028.2022.CPLII.DL.0027.DASIS**, Obj: Forn. Emerg. de Serv. Hospitalares(internação, honorário e materiais)p/ proc. cirúrgico em usuário do SISMEPE, Firma: Centro Urológico Pernambuco Ltda., CNPJ 01.443.009/0001-30, valor R\$15.000,0000; **Proc.0036.2022.CPLII.DL.0035.DASIS**, Obj: Fornec. emerg. de Materiais p/proced. Cirúrgico em usuária do SISMEPE, Firma: Brasil Ortopedia, CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$13.600,000; **Proc.0037.2022.CPLII.DL.0036.DASIS**: Obj: Fornec. Emerg. de Materiais p/proced. Cirúrgico em usuária do SISMEPE, Firma: Brasil Ortopedia, CNPJ12.257.361/0001-05, valor R\$9.200,0000; **Proc.0038.2022.CPLI.DL.0037.DASIS**: Obj: Fornec. emerg. de Materiais p/proced. Cirúrgico em usuário do SISMEPE, Firma: Brasil Ortopedia, CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$5.000,0000; **Proc.0041.2022.CPLI.DL.0039.DASIS**: Obj:Fornec. emerg. de Materiais p/proced. Cirúrgico em usuário do SISMEPE, Firma: Brasil Ortopedia, CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$12.000,0000; **Proc.0048.2022.CPLII.DL.0043.DASIS**: Obj: Fornec. emerg. de Materiais p/proced. Cirúrgico em usuário do SISMEPE, Firma: Brasil Ortopedia, CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$ 5.800,0000; **Proc.0053.2022.CPLI.DL.0048.DASIS**: Obj: Fornec. emerg. de Materiais/ proced. Cirúrgico em usuário do SISMEPE, Firma: Brasil Ortopedia, CNPJ 12.257.361/0001-05, valor R\$7.400,0000; Recife, 14 de fevereiro 2022 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. da ARP Nº 007/22 celebrado com a empresa: OPT - VISION COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.896.322/0001-87, Proc:0002.2021.CPLII.PE.0002.DASIS, Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 11/02/22 à 10/02/23. Recife, 15/02/22 - Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0340.2021.CPL I.PE.0022.DASIS–**Objeto**: Reg. preços por 12(doze) meses para eventual fornec. de material médico hospitalar (assessorios e componentes para os equipamentos) visando atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 298.685,0792. Propostas: até 03/MAR/22 às 08:00h.** Disputa: **03/MAR/22 às 09:00h (horário de Brasília).** O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 14FEV22, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS 2021, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 0018A.2020.CPLI.IN.0002A/DASIS – Celebrado entre a DASIS e as Credenciadas Pessoa Física e Jurídicas que prestam serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 1º TA ao CT 206/2020 – CNPJ 10.358.365/0001-46 - F & D FISIOTERAPIA LTDA (FISIOSAÚDE); 1º TA ao CT 194/2020 – CNPJ 08.655.219/0006-45 - COPE (UNIDADE BOA VIAGEM); 1º TA ao CT 204/2020 – CNPJ 12.553.512/0001-64 - ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA; 1º TA ao CT 219/2020 – CNPJ 10.769.662/0001-84 - ENDOTERAPÊUTICA CENTRO DE VÍDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA; 1º TA ao CT 207/2020 – CNPJ 03.051.886/0001-90 - LABORATÓRIO LAMEDES LTDA; 1º TA ao CT 158/2020 – CNPJ 08.655.219/0005-64 - COPE (UNIDADE OLINDA); 1º TA ao CT 195/2020 – CNPJ 08.655.219/0001-30 - COPE (UNIDADE BOA VISTA); 1º TA ao CT 202/2020 – CNPJ 41.184.961/0022-05 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA (UNIDADE CARPINA); 1º TA ao CT 190/2020 – CNPJ 11.218.987/0001-31 - JOSÉ ESDRAS RODRIGUES ALVES E CIA LTDA (CLÍNICA DRº MANO); 1º TA ao CT 201/2020 – CNPJ 41.184.961/0024-77 – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA NABUCO LOPES LTDA (UNIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO); 1º TA ao CT 191/2020 – CNPJ 18.901.377/0001-87 - CLÍNICA ARLAB; 1º TA ao CT 180/2020 – CNPJ 06.016.419/0003-80- CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE RAMOS LTDA. Recife, 15/FEV/2022. Cel QOPM Emerson José Lima Da Silva – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/ DEAJA - Ata De Registro De Preço

ARP nº028/2021. Proc.041.2021.CPL.PE. 013.PMPE. Materiais de sinalização. Empresa: M7 Acessórios Eireli, 12.383.275/0001-30 Vigência: 28/01/22 à 27/01/23 Valor R\$ 150.562.50. ARP nº030/ 2021. Proc.041.2021.CPL.PE.013.PMPE. Materiais de sinalização. Empresa: MSCJ Com. Atac. de Máq. e Equip. TDA EPP, 08.733.534/0001-39. Vigência: 18/01/22 à 17/01/23. Valor R\$ 89.575.00. ARP nº 002/2022. Proc.029.2021.CPL.PE.008. PMPE. Equip. de T.I.C. Empresa: Maximilian Simões, 20.402.614/ 0001-07. Vigência: 09/02/22 à 08/02/23. Valor R\$ 116.480.00. ARP nº 004/2022. Proc.029. 2021.CPL.PE.008.PMPE. Equip. de T.I.C. Empresa: LS Serv. de Informáticas, 10.793.812/0001-95. Vigência: 09/02/22 à 08/02/23. Valor R\$ 395.442.00. ARP nº005/2022.. Proc.115.2021.CPL.PE. 040.PMPE. Fornecimento de Gás GLP. Empresa. Bahiana Dist. de Gás. 46.395.687/0035-51. Vigência: 09/02/22 à 08/02/23. Valor R\$ 54.214.40.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração